



Conselho de Gestão

Extracto de Acta

O Conselho de Gestão reunido em 29 de junho do corrente ano, emitiu a deliberação seguinte:

Ponto nove - Taxas devidas pela inscrição em unidades curriculares singulares por parte dos alunos da Universidade da Madeira inscritos em ciclos de estudo - "Analisada a proposta da Associação Académica da Universidade da Madeira sobre a inscrição de alunos da UMa, inscritos em ciclos de estudo, em unidades curriculares singulares, estabelece-se o seguinte:

- a) Os alunos da UMa inscritos em ciclos de estudo no regime de aluno a tempo integral podem, sem custos acrescidos, inscrever-se em unidades curriculares singulares, até perfazer um limite global por ano (contabilizando todas as unidades curriculares em que se encontram inscritos) de 60 ECTS;
- b) Os alunos da UMa inscritos em ciclos de estudo no regime de aluno a tempo parcial podem, sem custos acrescidos, inscrever-se em unidades curriculares singulares, até perfazer um limite global por ano (contabilizando todas as unidades curriculares em que se encontram inscritos) de 30 ECTS. - **Deliberação número oitenta e quatro/dois mil e onze**"

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Funchal e Universidade da Madeira, 13 de julho de 2011.

O Vice-reitor



(Prof. Doutor Miguel Xavier Fernandes)